

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 30 de Novembro de 2005



Série

Número 230

Suplemento

Sumário

SERCRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
Aviso

SERCRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Aviso

Resumo: Publica a lista dos produtores regionais de plantas vivas e flores, frescas ou transformadas, colhidas ou produzidas na Região Autónoma da Madeira, que foram aprovados como "Produtores/Expedidores de plantas e flores", para comercializarem a sua produção fora da Região Autónoma da Madeira, beneficiando do regime de ajudas, previsto no artigo 6.º do Reg.(CE) n.º 1453/2001, do Conselho, de 28 de Junho.

Nos termos do segundo parágrafo, do n.º1, do artigo 47.º do Reg. (CE) n.º 43/2003, da Comissão, de 23 de Dezembro de 2002, que estabeleceu as normas de execução dos Reg. (CE) n.º 1452/2001, Reg. (CE) n.º 1453/2001 e Reg. (CE) n.º 1454/2001,

do Conselho, de 28 de Junho, no respeitante às ajudas a favor das produções locais de produtos vegetais, nas regiões ultraperiféricas da União, nomeadamente das ajudas concedidas às frutas, produtos hortícolas, plantas vivas e flores colhidos ou produzidos localmente, no seu estado fresco ou transformado e destinados a serem comercializados fora da Região Autónoma da Madeira, publica-se a lista ordenada dos produtores regionais de plantas vivas e flores, que foram aprovados, como "Produtores/expedidores de plantas e flores", para comercializarem a sua produção fora da Região Autónoma da Madeira, na campanha de comercialização relativa ao ano de 2006, beneficiando das ajudas estabelecidas ao abrigo do presente regime.

Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, aos 22 de Novembro de 2005.

O DIRECTOR REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, Bernardo Melvill Araújo

LISTA DE "PRODUTORES/EXPEDIDORES DE PLANTAS E FLORES" APROVADOS NA RAM PARA A CAMPANHA DE COMERCIALIZAÇÃO DE 2006

N.º DE ORDEM	NOME/DESIGNAÇÃO	ACTIVIDADE		CONTACTO DO OPERADOR			
		CAE	DESIGNAÇÃO	MORADA/SEDE	COD. POSTAL/ LOCALIDADE	TELEFONE	FAX/TLM
1	FLORIALIS - Produção e Comercialização de Flores e Frutos da Madeira. S.A	1112	Culturas agrícolas n.e.	Avenida de Zarco 2	9001-956 Funchal	291 792665	291 792797
2	GERANIUM MADEIRA - Viveiros de Flores, Lda	1120	Hortícolas e produtos de viveiro	Sítio das Terças	9360-147 Ponta do Sol	291 973434	291 973320
3	TROPIFLORA - Flores de Corte da Madeira, Lda	1112	Culturas agrícolas n.e.	Rua da Escola, Figueirinhas, Bloco A2, 1º Dto	9125-131 Caniço	291 952674	291 951774
4	ANTÓNIO ABREU DE BARROS	1112	Culturas agrícolas n.e.	Caminho dos Álamos, 21 - Sto António	9020-064 Funchal	291 754903	
5	ROCHA & GONÇALVES - Comércio Verduras Frescas, Lda	51311	Comércio por grosso de frutas de produtos hortícolas e flores	Sítio de Lajeado de Baixo, Estrela	9370 Calheta		962749013

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas	€ 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas	€ 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas	€ 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas	€ 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries	€ 62,00	€ 31,36;
Completa	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)